



LEI MUNICIPAL Nº 799, DE 19 DE JULHO DE 2023

“Autoriza a alteração do PPA e a abertura de crédito especial no orçamento municipal de 2023, para realização de despesas decorrentes da concessão de Auxílio Financeiro a Associação Comunitária de Pequenos Produtores Rurais de São João da Mata e dá outras providências.”

O Povo do município de São João Da Mata, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão da seguinte Ação no PPA vigente, Lei Municipal 750/2021:

Ação 0.xxx – Auxílio Financeiro a Associação Comunitária de Pequenos Produtores Rurais de São João da Mata, que integrará o Programa 0023 – Desenvolvimento no Campo, fatura na Cidade

Art. 2º - Fica autorizada a abertura de crédito especial, no orçamento vigente, Lei Municipal nº 786/2022, no valor de R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais), de acordo com as seguintes classificações:

02.05.02.20.606.0023.0.xxx = Auxílio Financeiro a Associação Comunitária de Pequenos Produtores Rurais de São João da Mata

4.4.50.42 - Auxílio Financeiro = R\$ 50.000,00

Art. 3º - Para atendimento ao previsto no art. 43 da lei nº 4.320/1964, como recursos para abertura do crédito especial serão utilizados recursos de Superávit Financeiro.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Mata, 19 de julho de 2023.

Rosemiro de Paiva Muniz
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 050.947.326-17

ROSEMIRO DE PAIVA MUNIZ
Prefeito Municipal

